



CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS
RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

**Concurso de ideias para a reabilitação urbana integrada na implantação do futuro
Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa**

REABILITAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL DEVOLUTO (3)

**Concurso de ideias para a reabilitação urbana integrada na implantação do futuro
Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Procedimento SRU20250000289

21 de outubro de 2025

ÍNDICE

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	4
1.1 Objeto do concurso	4
1.2 Júri.....	4
1.3 Critério de seleção	4
2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS. 5	
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE IDEIAS.....	5
4. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DAS PROPOSTAS DE IDEIAS ENTREGUES	6
5. ANÁLISE E APRECIACÃO DO TRABALHO DE IDEIAS.....	6
6. APLICAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO	6
7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.....	7
8. TRABALHO A SELECIONAR	7
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1 Objeto do concurso

O concurso público de ideias foi promovido pela Lisboa SRU, com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos (OASRLVT) e tem como objeto a seleção de até cinco propostas de ideias para a “Reabilitação urbana integrada na implantação do futuro Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa”, abrangida pela Operação de Reabilitação Urbana Campo-Grande - Calvanas.

1.2 Júri

A Lisboa SRU designou um Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos do Júri

- João Veríssimo, arquiteto, que preside, indicado pela Lisboa SRU;
- Victor Beiramar Diniz, arquiteto paisagista, indicado pela Lisboa SRU;
- Ana Silva Dias, arquiteta, indicada pela Câmara Municipal de Lisboa;
- Paulo Oliveira, arquiteto, indicado pela Câmara Municipal de Lisboa;
- Filipa Teles Correia, arquiteta, indicada pela Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos.

A Lisboa SRU designou, ainda, três consultores para apoio à apreciação dos trabalhos e decisão de classificação:

Consultores

- Nuno Clímaco, engenheiro, indicado pela Lisboa E-Nova;
- Isabel Moraes, jurista, indicada pela Lisboa SRU;
- Ana Correia, arquiteta, indicada pela Lisboa SRU;
- Luísa Pereira Pinto, arquiteta, indicada pela Câmara Municipal de Lisboa.

1.3 Critério de seleção

A apreciação dos trabalhos de conceção foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações, conforme artigo 17.º do Regulamento:

C1. Qualidade e coerência geral da ideia - 40%

C2. Adequação da ideia aos objetivos programáticos propostos no ponto 5 das Considerações Programáticas - 30%

C3. Impacto das soluções propostas na sustentabilidade ambiental, económica e social da transformação urbana - 30%

2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Todos os pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 26 de junho de 2025 foram respondidos e disponibilizados na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AnoGov, pelo Núcleo Jurídico e de Contratação da Lisboa SRU, em 10 de julho de 2025.

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE IDEIAS

No dia 06 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A., sita na praça do Município n.º 31 2.º, em Lisboa, o Júri reuniu-se pela primeira vez para dar início à abertura das propostas, verificando terem sido submetidos 4 (quatro) trabalhos, em suporte físico e digital, dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 05 de agosto de 2025.

Efetuada a abertura na plataforma, com o acesso de três chaves por parte de três membros do Júri, procedeu-se à remoção dos invólucros dos trabalhos em suporte físico, identificados pela face exterior pelo número atribuído pela plataforma a cada uma das propostas.

Foram excluídos os trabalhos com os números 9721 e 10268, por quebra de anonimato, dado que os respetivos boletins de identificação se encontravam indevidamente acessíveis, em incumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento.

À parte das situações supramencionadas constatou-se a existência de um quinto trabalho entregue em formato físico, mas sem correspondência em proposta formal, identificável e consultável na plataforma. Este trabalho ostentava, pela face exterior do seu invólucro o número 10159, isto é, o mesmo número que outra proposta corretamente submetida na plataforma.

Havendo uma única proposta corretamente submetida na plataforma anoGov com o número 10159, o Júri entende ser de excluir o trabalho que apenas foi entregue em suporte físico e que diferia da proposta formalmente entregue por via eletrónica.

Numa verificação preliminar não foram identificados quaisquer elementos que permitissem, de forma direta ou indireta, a quebra de anonimato das restantes 2 (duas) propostas apresentadas, tendo ambas sido admitidas, com os números de código 10123 e 10159.

4. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DAS PROPOSTAS DE IDEIAS ENTREGUES

Na segunda sessão o Júri iniciou a análise dos trabalhos, verificando se existiam razões para a sua não ordenação e se incluíam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 11.º do Regulamento.

Foi então verificado que os painéis entregues em suporte físico referentes ao trabalho com a referência 10159 não correspondiam à informação submetida por via eletrónica na plataforma, por via da repetição de um dos painéis e omissão de outro, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, excluir o trabalho em causa, com base nos termos conjugados do ponto 4. do artigo 11.º, artigo 13.º e subalínea ii. da alínea a) do ponto 1. do artigo 16.º do Regulamento.

5. ANÁLISE E APRECIÇÃO DO TRABALHO DE IDEIAS

Ainda no decurso da sua segunda sessão, o Júri procedeu à análise do trabalho elegível, em termos de valor relativo, tendo em consideração a experiência profissional e formação específica de cada jurado. Não havendo lugar a hierarquização, o júri debruçou-se sobre a potencialidade e a qualidade da proposta a avaliar.

Tendo presente a complexidade do território em causa e a intenção transformadora inerente a este concurso, o Júri determinou que a proposta 10123, a única elegível para avaliação, reunia atributos para poder ser premiada, ao cumprir os requisitos constantes das considerações programáticas.

6. APLICAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

Terminada a análise da proposta de ideias admitida com o número 10123, o Júri atribuiu, por unanimidade a classificação de primeiro lugar. Foram, no processo de avaliação, aplicados valores de ponderação de 1 a 10 para determinação da pontuação em cada um dos três critérios de avaliação (“C1”, “C2” e “C3”), nos termos da tabela 1 e em função do previsto no artigo 17º do regulamento:

Nº ref. ^a da Proposta de Ideias	C1 Qualidade e coerência geral da ideia (40%)	C2 Adequação da ideia aos objetivos programáticos presentes nas Considerações Programáticas (30%)	C3 Impacto das soluções propostas na sustentabilidade ambiental, económica e social da transformação urbana (30%)	Pontuação final
10123	8,4	8,2	9,4	8,64

Tabela 1. Aplicação dos fatores de avaliação

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Considerando o resultado obtido, o Júri propõe ao Conselho de Administração da Lisboa SRU, enquanto entidade adjudicante que tomou a decisão de contratar, a atribuição do seguinte prémio, conforme previsto no artigo 19.º do Regulamento:

Número da Proposta de Ideia	Distinção	Valor (€)	Tipo de prémio
10123	1.º Prémio	€ 40 000,00	Prémio de consagração

Tabela 2. atribuição de prémios

8. TRABALHO A SELECIONAR

Com base nos resultados obtidos, o Júri propõe a seleção da Proposta de Ideias identificada pelo número 10123.

1.º lugar

Trabalho de Conceção n.º 10123



Imagem “1”: Vista nascente, a partir do espaço público



Imagem “2”: Frente sudoeste da volumetria do futuro Arquivo

Apresentada com objetividade em sede de peças escritas e desenhadas, a proposta de ideia premiada respeita o desenvolvimento definido na Operação de Reabilitação Urbana Campo-Grande – Calvanas para o eixo viário, as localizações para implantação das volumetrias a erigir e a altimetria estipulada nas considerações programáticas.

A singularidade da proposta assenta, sobretudo, na transfiguração da área de intervenção num parque, onde o programa construído se materializa em clareiras, como se de pavilhões de jardim se tratasse. Esta abordagem, que parte da análise dos sistemas naturais em presença, consolida este troço de paisagem como peça de ligação de uma estrutura ecológica mais vasta, entendida à escala metropolitana. O efeito de vertebração da estrutura verde proposta, alargando-se até aos limites da área de intervenção, gere, com amabilidade, o contacto com os diferentes sistemas urbanos com que confronta e com os que, assim, se procura relacionar, cerzindo as fraturas hoje existentes.

O desenho do espaço público proposto aborda, com sensibilidade, as diferentes escalas de vivência e apropriação exigidas pelo programa. A continuidade proposta entre o espaço público, exterior, e o programa público térreo, interior, mediada pela zona de transição sob a proteção da fachada que se desprende do volume construído, ancora o edifício (e o seu conteúdo programático) formal e simbolicamente no domínio público, declarando o seu carácter cívico.

Ao nível das implantações propostas, que reforçam o alinhamento do novo eixo viário e definem uma imagem urbana estabilizada, destaca-se o desenvolvimento programático dado ao futuro Arquivo, que possui quatro acessos programaticamente diferenciados, salvaguardando uma distribuição funcional clara e coerente e uma acessibilidade eficiente. A par da adequada hierarquização e especialização dos espaços e respetivos usos, também o exterior desta volumetria se apresenta identitário, com uma imagem urbana concreta. Do ponto de vista ambiental, esta proposta apresenta soluções relevantes, destacando-se a regulação microclimática e a captação de carbono.

Em conclusão, a ideia proposta enquadra-se claramente nos princípios de um desenvolvimento sustentável. Trata-se de um adequado, iminente e necessário enquadramento urbano e paisagístico, onde a implantação proposta para o edifício do Arquivo se apresenta como nuclear. A relação urbana linear e direta com a envolvente — Campo Grande e futuro eixo viário, mas também o Bairro das Murtas, atualmente bastante descontextualizado — é conseguida, adquirindo o cariz agregador necessário à inversão da fragmentação e desqualificação do tecido urbano vigentes.

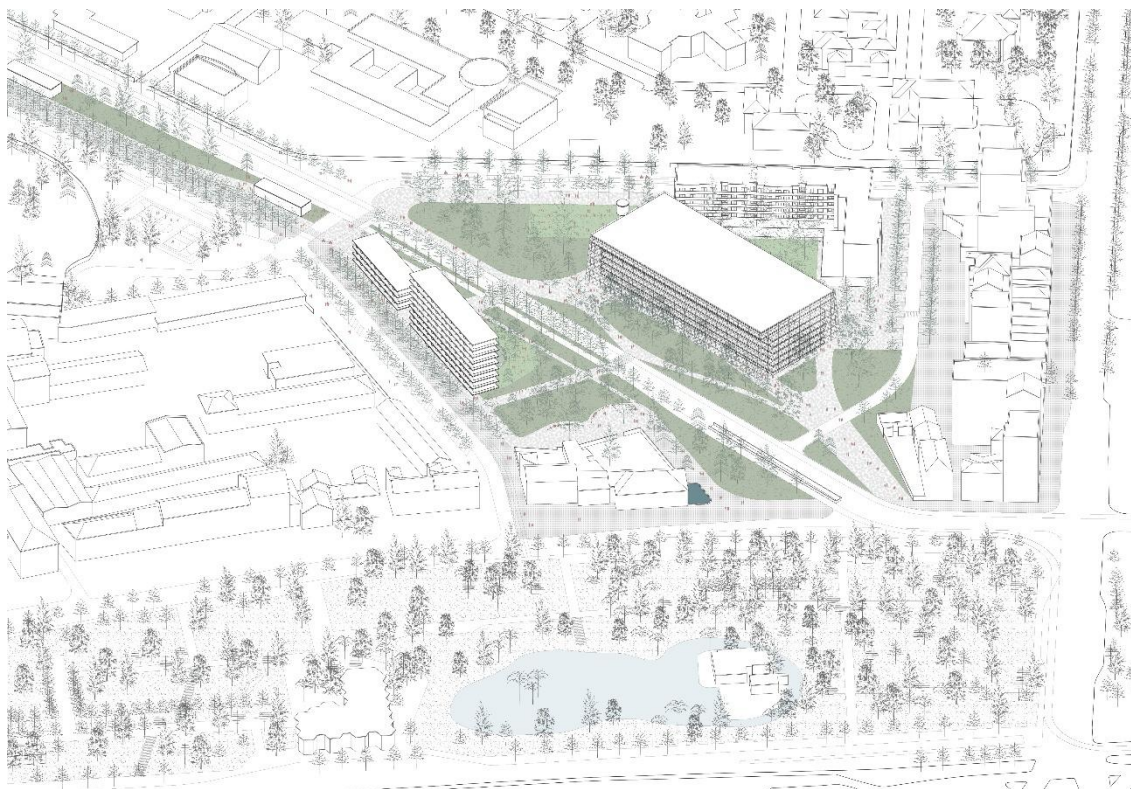


Imagem “3”: Axonometria

Na ótica dos fatores de avaliação “C1” a “C3”, estipulados no artigo 17º do regulamento, realça-se:

C1 - Qualidade e coerência geral da ideia (40%)

- *“Coerência e clareza do conceito arquitetónico e urbanístico”*

A proposta e o seu conceito são plenamente inteligíveis, encontrando-se o trabalho apresentado com rigor e com inequívoca qualidade gráfica.

- *“Qualidade espacial e volumétrica no que respeita à integração entre elementos, orientação e relação com o contexto e escala urbana, em particular com as volumetrias propostas para o Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa”*

As volumetrias preconizadas dialogam entre si e relacionam-se com a envolvente, destacando-se o remate da área afeta ao campus da Universidade Lusófona, por duas novas edificações, e a potenciação, por via das implantações propostas, de uma nova espacialidade na interseção do eixo viário a erigir com o Campo Grande. O futuro Arquivo relaciona-se ainda com o Bairro das Murtas, por via de um piso térreo que assegura a permeabilidade visual e funcional.

- *“Inovação, originalidade e criatividade”*

A epiderme transparente que envolve a volumetria do futuro Arquivo, inabitual neste tipo de programa, induz uma área de transição entre envolvente e imóvel. Esta charneira interior-exterior é reforçada por um piso térreo aberto e pela presença de coberto vegetal, caracterizando-a e convidando à sua fruição.

- *Geração de ambientes urbanos humanizados e inclusivos*

Apesar do espaço público se apresentar predominantemente verde e permeável, a proposta assegura heterogeneidade, com áreas de maior e menor densidade arbórea, contribuindo, por via de uma “matriz de microclimas”, para uma desejável diversidade da paisagem urbana onde praças, clareiras, alinhamentos arbóreos, zonas arbustivas e bosques se vão sucedendo. Esta lógica de sucessão de espaços é meritória por se adequar às diversas funções que o território acolherá.

C2 - Adequação da ideia aos objetivos programáticos propostos no ponto 5 do Programa de Concurso (30%)

- *Adequação às necessidades e aos objetivos programáticos para a rede viária proposta, no que respeita ao potencial de transformação, dinamização, reforço da mobilidade e acessibilidade nas ligações aos edifícios propostos e às vias existentes, nomeadamente à Rua José Santa Camarão, Campo Grande e Rua das Murtas. Incorporação de medidas de segurança da configuração e desenho viário*

O facto de o volume do Arquivo Municipal assegurar a flexibilidade de acesso pelas vias pré-existentes (Campo Grande e Rua José Santa Camarão), mitigando um eventual atraso da construção do futuro eixo viário, constitui uma maior valia da proposta. Valorizou-se, igualmente, a incorporação de uma ciclovia, a poente do eixo viário, bem como a localização para uma paragem de autocarro, não deixando de haver conformação com as diretrizes viárias que decorrem da Operação de Reabilitação Urbana Campo-Grande - Calvanas.

- *Adequação às necessidades e aos objetivos programáticos do(s) edifício(s) proposto(s) para o Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa e dos edifícios com outros usos, nomeadamente no que respeita à qualidade da imagem urbana, coerência da organização funcional e acessibilidade*

O interior da volumetria do Arquivo Municipal reflete uma análise programática às necessidades particulares expressas no anexo às Considerações

Programáticas (“Arquivo Municipal e Hemeroteca De Lisboa - Programa Preliminar”). A diversidade de acessos garante um nível de funcionalidade elevado, conferindo grau de liberdade na gestão e adaptação do imóvel à diversidade de atividades que pode potencialmente acolher.

Quanto ao fator “C3”, realça-se:

- *Resiliência, capacidade evolutiva e incremental, adaptabilidade, flexibilidade e multiplicidade de funções do desenho urbano e dos usos e ocupações potenciais dos edifícios*

O espaço público, bem caracterizado, firma-se como potencial corredor verde, de permeabilidade maximizada, mas ainda assim funcional do ponto de vista da pedonalidade, da mobilidade urbana e da funcionalidade necessárias às novas volumetrias e aos tecidos urbanos confinantes, transcendendo uma mera ligação entre a coroa norte da cidade e a sua zona central e assumindo o papel de agente regenerador, agregador e valorizador do território.

- *Contribuição para a valorização e desenvolvimento social da envolvente, em particular do Bairro das Murtas*

São propostos três novos espaços urbanos confinantes com o Bairro das Murtas, o que, em conjugação com a ocupação do piso térreo da volumetria do futuro Arquivo, confere uma multiplicidade de abordagens de apropriação do futuro espaço público, potenciando-o como elo qualificado da ligação entre o Bairro e a Cidade.

- *Potencial de desempenho energético e ambiental*

A área da cobertura da volumetria do arquivo, cuja área e consola é significativa, garante a maximização de dispositivos para captação de energia solar. A epiderme proposta em torno desta volumetria tem potencial de controlo solar passivo.

Como aspetos menos conseguidos, refere-se:

- Apesar constar da memória descritiva que a proposta de implantação da extensão do arquivo a 50 anos será feita num terreno denominado por Largo das Murtas, numa volumetria que não é definida nas peças desenhadas (somente se representa a marcação da sua implantação), sublinhando-se o interesse numa visualização da sua expressão, bem como a relação quer com o do edifício principal, quer com a envolvente edificada.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso diz respeito a um procedimento lançado pela Lisboa SRU, norteado pelos princípios da Operação de Reabilitação Campo-Grande – Calvanas, promovida pelo Município e recentemente aprovada por unanimidade.

A proposta de ideia vencedora alicerça-se numa abordagem que promove uma nova relação com o território, integrando soluções ecológicas e participativas que geram benefícios claros ao nível social e territorial, incluindo a valorização do Bairro das Murtas, ao introduzir uma nova realidade urbana que reforça a coesão comunitária, a inclusão social e a qualidade de vida de residentes e futuros utilizadores do território, do novo eixo viário e das volumetrias a edificar.

Assinado por: **João Vieira Veríssimo**
Num. de Identificação: 10992595
Data: 2025.10.20 21:52:11+01'00'

Assinado por: **VICTOR NUNO BEIRAMAR
VARANDAS DUARTE DINIZ**

João Veríssimo, arquiteto

Victor Beiramar Diniz, arquiteto paisagista

Assinado por: **MARIA ANA JACINTO DA SILVA
DIAS**
Data: 2025.10.20 17:59:06+01'00'

Assinado por: **Paulo Jorge Monteiro de Oliveira**
Num. de Identificação: 07675904
Data: 2025.10.20 19:40:55+01'00'



Ana Silva Dias, arquiteta

Paulo Oliveira, arquiteto

Assinado por: **FILIPA DE ALBUQUERQUE LEITE
TELES CORREIA**
Num. de Identificação: 10062062
Data: 2025.10.20 20:31:51+01'00'

Filipa Teles Correia, arquiteta



PROCEDIMENTO REF. SRU20250000289_CPI
FEVEREIRO / 2026

**CONCURSO DE IDEIAS COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA
A REABILITAÇÃO URBANA INTEGRADA NA IMPLANTAÇÃO DO
FUTURO ARQUIVO MUNICIPAL E HEMEROTECA DE LISBOA
RELATÓRIO FINAL**

ÍNDICE

1. Nota Prévia.....	3
2. Acesso aos Documentos de Identificação dos Concorrentes.....	3
3. Proposta de Selecção e atribuição do 1º prémio.....	4

1. NOTA PRÉVIA

O presente Relatório Final é elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento, no âmbito do “Concurso de Ideias para a Reabilitação Integrada na Implantação do Futuro Arquivo Municipal e Hemeroteca de Lisboa”, procedimento com a Ref.^a SRU_20250000289_CPI, na sequência do Relatório de Avaliação do Júri.

De acordo com o determinado no Regulamento, após publicação do Relatório de Avaliação do Júri, na plataforma eletrónica, proceder-se-ia à fase de abertura dos documentos dos Concorrentes.

Assim, tendo o referido Relatório sido notificado aos Concorrentes, em 27 de janeiro de 2026, o Júri procedeu à abertura e verificação dos documentos dos Concorrentes, conforme estabelecido no art.º 12.º do Regulamento.

2. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Uma vez conhecida a identidade dos Concorrentes, o Júri verificou os documentos submetidos, registando os dados de identificação, tendo efetuado a análise formal dos mesmos, conforme estabelecido no art.º 12 do Regulamento, e deliberou sobre a sua admissão ou exclusão nos termos do artigo 16.º daqueles Termos de Referência, conforme análise *infra*.

Em primeiro lugar, e conforme já referido no Relatório de Avaliação, os Concorrentes com as propostas n.º 9721 e 10268 juntaram os seus elementos identificativos com os documentos dos trabalhos, quebrando o anonimato dos seus autores, o que determinou a sua exclusão, em incumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º e nos termos da subalínea iii da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, ambos do Regulamento.

Verificou-se também que o Concorrente com a proposta n.º 10159 entregou painéis em suporte físico que não correspondiam à informação submetida por via eletrónica na plataforma, por via da repetição de um dos painéis e omissão de outro, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, excluir o trabalho em causa, com base nos termos conjugados do ponto 4. do artigo 11.º, artigo 13.º e subalínea ii. da alínea a) do ponto 1. do artigo 16.º do Regulamento.

No que respeita ao quinto trabalho entregue em formato físico, mas sem correspondência no separador dos documentos das propostas, verificou-se a errada submissão dos elementos

digitais na plataforma, porquanto foram carregados nos documentos do Concorrente, tendo tal sido verificado após a publicação do Relatório de Avaliação do Júri. Essa submissão errada inviabilizou a possibilidade de apreciação da proposta, considerando o princípio do absoluto anonimato dos concorrentes, estabelecido no artigo 219.º-F do CCP, pelo que a mesma deverá ser objeto de exclusão, nos termos conjugados do ponto 4. do artigo 11.º, artigo 13.º e subalínea ii. da alínea a) do ponto 1. do artigo 16.º do Regulamento.

3. PROPOSTA DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

Em resultado da seleção do trabalho analisado, e de acordo com o nº 1 do art.º 18.º dos Termos de Referência, é proposta a atribuição de prémio ao seguinte Concorrente:

1º Classificado

Trabalho de conceção nº	10123
Concorrente	Sara Maduro Unipessoal Ida



O Júri do Procedimento,

Assinado por: **João Vieira Veríssimo**
Num. de Identificação: 10992595
Data: 2026.02.04 16:18:02+00'00'

João Veríssimo, arquiteto
Lisboa SRU (que preside)

Assinado por: **FILIPA DE ALBUQUERQUE LEITE
TELES CORREIA**
Num. de Identificação: 10062062
Data: 2026.02.04 13:47:49+00'00'

Filipa Teles Correia, arquiteta
Ordem dos Arquitetos

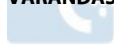
Paulo Oliveira, arquiteto
Câmara Municipal de Lisboa

Assinado por: **MARIA ANA JACINTO DA SILVA
DIAS**
Data: 2026.02.04 15:43:32+00'00'



Ana Silva Dias, arquiteta
Câmara Municipal de Lisboa

Assinado por: **VICTOR NUNO BEIRAMAR
VARANDAS DUARTE DINIZ**



Victor Beiramar Diniz, arquiteto paisagista
Lisboa SRU



Assinado por: Paulo Jorge
Monteiro de Oliveira
Identificação: B107675904
Data: 2026-02-04 às 16:09:36